

RESOLUÇÃO Nº:166/80

Concede Titulo de Cidadão Venéciano

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a LEI Nº:2.760/73, artigo 26, inciso XV, promulga por unanimidade:

Artº. 1º, Ceder Titulo de Cidadão Veneciano aos Srs.

ALTEMES ALVES DOS SANTOS
ANGELO PIAZAROLO
OSVALDO MEDEIROS
JOAQUIM FELISBERTO
DALVA BARNABÉ
DR.ANTONIO F.SARIM
TITO DOS SANTOS NEVES
DR.SALVADOR BONOMO

Artº. 2º, A presente resolução entrará em vigor a partir da presente data, revogando as disposições em contrário.

Sala da Câmara Municipal, em 10 de abril de 1.980

Antonio Silva
Waldemar
Waldemar

A/b.